



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2021 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA JUAREZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Florianópolis, Sala 01, 2346, na cidade de Céu Azul – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 12.615.840/0001-48 neste ato representado pelo Sr. **MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ**, inscrito no CPF sob o nº 544.580.059-87, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2021**, entre eles celebrado em data de 19/10/2021, referente ao Pregão Eletrônico: 87/2021 tendo como objeto **Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para realização de pequenos procedimentos, nas Unidades de Saúde do Município de Céu Azul**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, conforme Memorando 3.229/2023 1Doc, as partes resolvem promover a prorrogação do contrato por igual período;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **62/2021**, acrescentando os seguintes dispositivos:

- Promover a prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2024.
- Promover o reajuste do valor dos serviços em 4,50% tomando por base o índice do INPC do período de outubro de 2022 a setembro de 2023. Passando o valor unitário do serviço de **R\$ 91,11 (noventa e um reais e onze centavos)** para **R\$ 95,21 (noventa e cinco reais e vinte e um centavos)**.

Item	Qtde	Unid.	Descrição dos Serviços	Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
1	437	SER	Serviços médicos de pequenos procedimentos ambulatoriais  Compreendendo: Cantoplastia Exérese de unha Exérese de calosidade Retirada de nevo Retirada de papiloma Retirada de verruga comum Retirada de cisto sebáceo Retirada de lipoma Retirada de granuloma inflamatório Drenagem de abscesso Sutura de pequenas lesões Retirada de corpo estranho ocular Infiltração articular esporão de calcâneas  <b>Obs:</b> A quantidade estimada corresponde ao previsto inicialmente no contrato, mais 25% do 2º Termo Aditivo.	95,21	41.606,77





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 41.606,77 (quarenta e um mil seiscientos e seis reais e setenta e sete centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **18 de outubro de 2024**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 11 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ**  
Clínica Médica Juarez Ltda  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**ROSANGELA FRANCISCATO**  
FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
**LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO**  
GESTOR DO COTRATO

Assinado por 3 pessoas: LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO, LAURINDO SPEROTTO e ROSANGELA FRANCISCATO SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/DB98-6CBE-CA71-5D8F> e informe o código DB98-6CBE-CA71-5D8F





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB98-6CBE-CA71-5D8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 16/10/2023 07:52:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 16/10/2023 16:54:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSANGELA FRANCISCATO SILVA (CPF 969.XXX.XXX-20) em 16/10/2023 19:45:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/DB98-6CBE-CA71-5D8F>